



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 165, DE 1º DE ABRIL DE 2024.


O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **Natanael Carvalho da Silva** da **Função de Encarregado pela Vigilância Interna e Manutenção das Dependências Externas do Centro Municipal de Educação Infantil - Cemei “Professora Elizabeth Cristina Damas Medeiros**, para a qual foi nomeado através da Portaria n.º 169 de 28 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de abril de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024